Fundação de Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Sapucaia do Sul, 11 de dezembro de 2020.

DL Nº 0517/2020 - PROCESSO 69732/2020

ENTREGA:

FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
CNPJ: 13.183.513/0001-27
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, 331, DIHEL
SAPUCAIA DO SUL RS, CEP: 93210.180
Fone: (51) 3451.8200
Farmácia de segunda a sexta das 08h às 18h.

I – SOLICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL, inscrita no CNPJ 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, bairro Diehl, Sapucaia do Sul – RS, representada pelo Diretor Administrativo Financeiro Sr. Leandro Pires Barcellos e Diretor Geral Sr. Gilberto Barichello, torna público, que realizará Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS**, tipo menor preço, conforme as descrições constantes neste documento.

1.1. DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/12/2020
1.2. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 11/12/2020 às 10h30min.
1.3. TÉRMINO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 14/12/2020 às 10:30 horas.
1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2020 às 10:35 horas.
1.5. LOCAL NO SITE: www.pregaoonlinebanrisul.com.br

II - INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS DO FORNECEDOR

NOME DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL E FANTASIA):
CNPJ:.....**INSCRIÇÃO ESTADUAL**:..
ENDEREÇO: nº.. Sala.....
CEP:.....BAIRRO.: CIDADE: ..,
ESTADO.....RS.....TELEFONE: (.. ....)... ...,E-MAIL:..
NOME DO FUNCIONÁRIO QUE PREENCHEU ESTA COTAÇÃO:

Fundação de Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO E FORMA PARA PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:

IV – OBJETO

		Lote: 1					
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	3378	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG INALATORIO ORAL	FR	100	100		
				Quantidade Total do Lote	100	Total do Lote em R$	
		Lote: 2					
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	3330	FLUORESCEINA SODICA 1% SOL. OFTALMICA /	FR	10	10		
				Quantidade Total do Lote	10	Total do Lote em R$	
		Lote: 3					
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	623	POLIMIXINA B 500.000UI INJ.	FR/AM	500	500		

Fundação de Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

				Quantidade Total do Lote	500	Total do Lote em R$	
		Lote: 4					
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	44	SALBUTAMOL 0,5MG/ML 1ML INJ.	AMP	500	500		
				Quantidade Total do Lote	500	Total do Lote em R$	
		Lote: 5					
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	136	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM 400MG + 80MG/5ML INJ.	AMP	200	200		
				Quantidade Total do Lote	200	Total do Lote em R$	
		Lote: 6					
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	8184	TIAMINA INJ. 5ML (VITAMINA B1) 100MG/ML INJ /	AMP	100	100		
				Quantidade Total do Lote	100	Total do Lote em R$	

Fundação de Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

						Total Geral em R$	
		Instituições:					
	-1	FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS	CNPJ:	13.183.513/0001-27			

V– PROPOSTA DE VALOR – R$

a) Prazo de Entrega: 07 (sete) dias

b) Proposta válida: 60 dias

c) Condição de Pagamento: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de entrega, constantes na Solicitação de Orçamento, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Marca, Fabricante, Modelo, Lote, Série, Procedência e Prazo de Garantia ou de Validade;

b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 48 horas, o objeto que apresentar avarias ou defeitos na ocasião de seu recebimento definitivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar à Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

d) DOCUMENTAÇÃO NECESSÀRIA

1. Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), válido na data da apresentação das propostas, acompanhado de seu anexo, OU do Sistema Integrado de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), válido na data da apresentação das propostas, acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC), válido na data da apresentação das propostas.

1.1 Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de compras da FSSS.

2. Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no item 8.1, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

Fundação de Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;

2.5. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

2.7. Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.

2.7.1 Conforme Art. 43. § 1º da Lei Complementar 147/2014 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.7.2 Alvará sanitário vigente;

2.7.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF, no que couber.

Identificação e assinatura do Fornecedor